

PORTARIA Nº 033/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, a servidora municipal, senhora **FLÁVIA DE BARROS MARQUES REIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de merendeira, sob a matrícula nº 013757-01, **referência salarial, anexo XVI nível A da Lei Municipal nº1457/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 088/2026*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR R\$
Proventos (anexo XVI nível A da Lei Municipal nº 1457/2022)	2.536,19
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82	760,86
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1638/2024 c/c portaria nº 258/2024	659,41
Totalizando	3.959,46

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 de agosto de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____a____/____/____

Jornal: _____

Edição nº: _____